



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1122 – Itajá/RN, 05 de setembro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1122 – Itajá/RN, 05 de setembro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 37

De 05 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 35, de 04 de setembro de 2019, que concede ao Senhor João Batista de Medeiros Lima, portador do CPF/MF nº 082.563.824-06, uma (01) diária, ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no dia 09 de setembro de 2019, na condição de Secretário da Câmara Municipal, com a finalidade de participar do lançamento do Projeto Conexão Parlamento, promovido pela FECAM-RN, que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, situada na Praça Sete de Setembro – Cidade Alta, Natal – RN, e que tem como finalidade promover uma maior capacitação dos funcionários das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de setembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

José Menino da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

PORTARIA Nº 38

DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

Resolve:

Art. 1º - Nomear Claudeilson Araújo de Sousa, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Maria Inácia da Silva, nº 90, bairro Luiz Inácio da Silva, Itajá/RN, portador do RG nº 002.560.940 SSP/RN e CPF/MF nº 069.308.744-77, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria são retroativos ao dia 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 05 de setembro de 2019.

José Menino da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO